FAQs

Opções de financiamento

Geral de Financiamento

1. Que documentos devem ser apresentados por uma pessoa residente na Índia para a transferência de ações a uma pessoa residente fora da Índia por meio de doação?

Documentos a serem apresentados por uma pessoa residente para transferência de ações a uma pessoa residente fora da Índia por meio de doação: i) Nome e endereço do cedente (doador) e do cessionário (donatário). ii) Relações entre o cedente e o cessionário. iii) Razões para fazer o presente. iv) No caso de títulos datados do Governo e de títulos e obrigações do tesouro, certificado emitido por uma CA sobre o valor de mercado desses títulos. v) No caso de unidades de fundos mútuos nacionais e unidades de fundos mútuos do mercado monetário, um certificado do emitente sobre o Valor Patrimonial Líquido desse título. vi) No caso de ações e debêntures conversíveis, um certificado de um Revisor Oficial de Contas sobre o valor de tais títulos de acordo com as diretrizes emitidas pelo Securities & Exchange Board of India ou de acordo com qualquer metodologia de preços internacionalmente aceita em condições normais de mercado para empresas listadas e empresas não listadas, respectivamente. vii) Certificado da empresa indiana em questão certificando que a transferência proposta de ações / debêntures conversíveis por meio de doação de residente para não residente não violará o teto setorial / limite de IED aplicável na empresa e que o número proposto de ações / As debêntures conversíveis a serem detidas pelo cessionário não residente não devem exceder 5 por cento do capital realizado da sociedade. viii) Um compromisso do cedente residente de que o valor do título a ser transferido juntamente com qualquer título já transferido pelo cedente, como presente, a qualquer pessoa que resida fora da Índia não exceda o equivalente em rúpia de $ 50.000 durante um exercício financeiro *. ix) Declaração do donatário aceitando ações parcialmente pagas ou warrants, de que o donatário tenha conhecimento da responsabilidade quanto às chamadas em atraso e suas consequências. Consulte a 'seção 2' do Anexo-3 Política consolidada de IED no link para obter mais informações. * RBI's AP (DIR Series) Circular No. 14 datada de 15.09.2011

2. Qual é o problema do Sistema de Depositário Americano Patrocinado / Sistema de Depositário Global?

Uma empresa indiana pode patrocinar uma emissão de ADR / GDR. De acordo com esse mecanismo, a companhia oferece aos seus acionistas residentes a opção de devolver suas ações à companhia para que, com base nessas ações, os ADRs / GDRs possam ser emitidos no exterior. O produto da

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

emissão de ADR / GDR é remetido de volta à Índia e distribuído entre os investidores residentes que ofereceram suas ações denominadas em Rúpia para conversão. Para mais informações, clique aqui .

3. Quais documentos são necessários para a venda de ações por uma pessoa residente na Índia?

Os seguintes documentos são necessários para a venda de ações por uma pessoa residente na Índia: (i) Carta de consentimento devidamente assinada pelo vendedor e comprador ou seu agente devidamente nomeado indicando os detalhes da transferência, ou seja, o número de ações a serem transferidas, o nome da empresa investida cujas ações estão sendo transferidas e o preço pelo qual as ações estão sendo transferidas . Caso não haja um Acordo de Venda formal, as cartas trocadas para esse efeito podem ser mantidas em registro. (ii) Caso a carta de consentimento tenha sido assinada pelo seu agente devidamente nomeado, o Documento de Procuração assinado pelo vendedor / comprador autorizando o agente a comprar / vender ações. (iii) O padrão de participação da empresa investida após a aquisição de ações por uma pessoa residente fora da Índia, mostrando participação acionária de residentes e não residentes em termos de categoria (ou seja, NRIs / OCBs / cidadãos estrangeiros / entidades não residentes incorporadas / FIIs, FPIs) e seu percentual de capital realizado obtido do vendedor / comprador ou seu agente devidamente designado da empresa, quando o teto / limites setoriais tiverem sido prescritos. (iv) Certificado que indica o valor justo das ações de um revisor oficial de contas. (v) Cópia da Nota da Corretora se a venda for realizada em Bolsa. (vi) Compromisso do comprador de que ele é elegível para adquirir ações / debêntures conversíveis de acordo com a política de FDI e que os limites setoriais existentes e as Diretrizes de Preços foram cumpridos. (vii) Compromisso do FII / sub conta no sentido de que o teto individual da conta FII / Sub, conforme prescrito pelo SEBI, não foi violado, até que seja registrado como FPI. Consulte a subseção 5.1 da 'seção 1' do Anexo-3 da Política Consolidada de IDE no link para obter mais informações.

4. Qual é a lista de casos em que a aprovação prévia é necessária por RBI para transferir instrumentos de capital?

Os seguintes casos requerem aprovação prévia do RBI: Transferência de instrumentos de capital de residentes para não residentes por meio de venda onde: A transferência está a um preço que está fora das diretrizes de preços especificadas pelo RBI Transferência de instrumentos de capital por adquirente não residente com diferimento do pagamento do montante da contraprestação. Transferência de qualquer instrumento de capital, por meio de doação de uma pessoa residente na Índia a uma pessoa residente fora da Índia. Para mais informações, clique aqui .

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

5. Qual é o prazo dentro do qual os instrumentos de capital precisam ser emitidos, após o recebimento das remessas de entrada?

Os instrumentos de capital devem ser emitidos no prazo de 180 dias a partir da data de recebimento da remessa interna recebida por meio de canais bancários normais, incluindo conta caucionada ou por débito na conta NRE / FCNR (B) do investidor não residente. Caso os instrumentos de capital não sejam emitidos neste prazo, o valor recebido deverá ser devolvido imediatamente ao investidor não residente por remessa externa pelos canais bancários normais ou por crédito na conta NRE / FCNR (B), conforme o caso. estar. O descumprimento dessa regra seria considerado uma violação da Lei de Gestão de Câmbio e atrairia disposições penais. Em casos excepcionais, o reembolso do valor pendente além de 180 dias a partir da data de recebimento pode ser considerado pelo Reserve Bank of India com base no mérito do caso. Para mais informações, clique aqui

6. Qual é o procedimento para relatar a emissão de ações contra conversão de Empréstimo Comercial Externo?

Em caso de conversão parcial ou total de empréstimos comerciais externos (BCE) em ações, o relatório para o Reserve Bank of India (RBI) ocorre como abaixo: Para conversão parcial - parte convertida a ser reportada ao Escritório Regional do Departamento de Câmbio de RBI em questão no Formulário FC-GPR, enquanto reporte mensalmente ao Departamento de Estatística e Gestão de Informação (DSIM) em ECB 2 Return (Anexo III) Para conversão total - a parte inteira deve ser relatada no Formulário FC-GPR, enquanto o relatório deve ser feito ao DSIM em ECB 2 Return. Para conversão em fases - Reporting através de ECB 2 Return também será em fases Para mais informações, clique aqui .

7. Qual é o procedimento para comunicação de transferência de ações?

O relatório de transferência de ações entre residentes e não residentes e vice-versa deve ser feito no Formulário FC-TRS (Seção 4). O Formulário FC-TRS deve ser submetido ao banco AD Categoria-I, no prazo de 60 dias a partir da data de recebimento do valor da contraprestação. Para mais informações, clique aqui .

8. É possível para as empresas indianas emitir opções de compra de ações para funcionários e / ou ações de sweat equity?

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

Sim, uma empresa indiana pode emitir "opção de compra de ações para funcionários" e / ou "ações de sweat equity" para seus funcionários / diretores ou funcionários / diretores de sua empresa controladora ou joint venture ou subsidiárias / subsidiárias totalmente detidas no exterior que residam fora da Índia, sujeito às disposições contidas na Lei das Sociedades de 2013 e na Lei SEBI de 1992. Para mais informações, clique aqui

9. Eu conseguiria obter apoio financeiro do Make in India?

A iniciativa Make in India foi lançada pelo primeiro-ministro em setembro de 2014 como parte de um conjunto mais amplo de iniciativas de construção nacional. Para mais informações, clique aqui

10. Quais são as opções de financiamento de projetos disponíveis na Índia?

Projetos na Índia podem ser financiados através de fontes como empréstimos do Banco, capital privado, assinaturas públicas, instrumentos de dívida e títulos do governo. Se você é uma start-up ou PME, pode se registrar no Startup India . Você também pode se registrar no India Investment Grid , que é nosso repositório de projetos para investimento .

11. Os indianos não residentes podem fazer investimentos na Índia?

Um NRI pode investir no capital de empresas indianas sem repatriação, desde que: O valor é investido por meio de remessa interna ou da conta NRE / FCNR (B) / NRO mantida em Concessionários Autorizados / Bancos Autorizados. A entidade não está envolvida em negócios agrícolas / plantações ou imobiliárias, nem na construção de casas de fazenda, nem na transferência de direitos de desenvolvimento. Montante investido não elegível para repatriação fora da Índia. Para investimentos em uma base repatriável, as disposições da política de FDI se aplicam. Para mais informações, clique aqui .

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.